



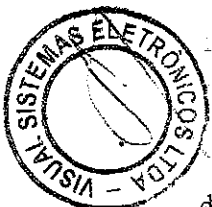
*Juridico  
extrato*

ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**TERMO RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO ADI-  
TIVO AO CONTRATO Nº 007/2017.**

**Termo Retificação do Terceiro Aditivo ao Con-  
trato de Prestação de Serviços celebrado entre a  
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a  
Firma Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, situada na Avenida Ivo do Prado s/nº, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, com C.N.P.J nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente Deputado LUCIANO BISPO DE LIMA e o Primeiro Secretário, Deputado JEFERSON ANDRADE, ambos brasileiros, residentes nesta Capital, e do outro a Firma **Visual Sistemas Eletrônicos Ltda**, estabelecida na Rua Rio Espera nº 368, inscrita no C.N.P.J. sob nº 23.921.349/0001-61, Inscrição Municipal nº 3589260019 e Inscrição Estadual nº 062.568.728-0056, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Joaquim Amorim Pereira, residente e domiciliado na Rua Almirante Alexandrino nº 761 ap.802, bairro Gultierrez, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30441-082, portador R.G. nº MG2.994.294 SSP/MG e C.P.F./MF nº 427.670.916-49, e na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, obedecendo integralmente os regulamentos aprovados pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e pelo Decreto Estadual nº 22.619, de 18 de dezembro de 2003 e pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 6.206, de 24 de setembro de 2009 e Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, observadas as alterações introduzidas nos referidos diplomas legais, têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante se segue mediante as cláusulas e condições seguintes:



**CLAUSULA PRIMEIRA - RETIFICACÃO DO VALOR  
DO CONTRATO**

Ao ser verificado pelas áreas competentes o equívoco cometido no tocante ao percentual do índice aplicado, refletindo nos cálculos efetuados no Terceiro



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Termo Aditivo ao contrato, quando houve o reajuste do valor do mesmo, as partes em comum acordo decidiram **RETIFICAR** as Cláusulas Primeira e Segunda do Termo, de forma que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Em cumprimento ao disposto no item 7.4.1 da Cláusula Sétima do Contrato principal, a CONTRATADA propôs e a CONTRATANTE aceitou reajustar o valor do contrato pelo **INPC-IBGE** acumulado nos últimos meses, referente ao período de 02 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Em razão do reajuste no percentual de 3,1966% (três inteiros e mil, novecentos e noventa seis décimos de milésimos por cento), cuja fonte de consulta: [www.calculoexato.com.br](http://www.calculoexato.com.br), o valor mensal do contrato passará de R\$ 16.916,50 (dezesesseis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos para R\$ 17.457,25 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta sete reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total global, no período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 209.487,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e oitenta sete reais ).”

**CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2019**.

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal e aditivos, que direta e indiretamente, não colidam com a deste Ato, o qual, àquele que se integra, formando um todo único e indivisível.

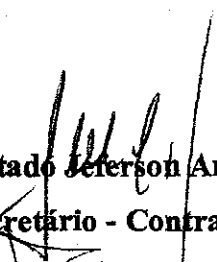


ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três  
vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas  
e a tudo presente.

Aracaju (SE), 13 de julho de 2019.

  
Deputado Luciano Bispo de Lima  
Presidente - Contratante

  
Deputado Jefferson Andrade  
1º Secretário - Contratante

  
Sr. Joaquim Amorim Pereira - CPF/MF nº 427.670.916-49  
Firma Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.  
CONTRATADA



Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 007/2017**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

**CONTRATADO:** FIRMA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

**OBJETO:** RETIFICAR AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO TERCEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 007/2017

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019

**BASE LEGAL:** LEI N° 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2019

**ARACAJU, 11 DE JULHO DE 2019.**

**TERESA VIRGINIA VALENÇA DE MENEZES**

Zimbra

alexandre.alves@al.se.leg.br

---

**Extrato do Termo de Retificação ao Terceiro Aditivo ao Contrato nº 007/2017**

---

**De :** José Alexandre Ribeiro Chaves Alves  
<alexandre.alves@al.se.leg.br>

Qui, 11 de jul de 2019 09:10

 1 anexo

**Assunto :** Extrato do Termo de Retificação ao Terceiro Aditivo  
ao Contrato nº 007/2017

**Para :** valtencira@al.se.leg.br

Estamos encaminhando o Extrato do Termo de Retificação ao Terceiro Aditivo ao Contrato nº 007/2017 para publicação no Diário Oficial.

---

**Ext. do 3º Ad ao Contrato nº0072017 Firma Visual Sistemas Eletrônicos  
Ltda.odt**  
19 KB

---